



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N. ° 3.983/2022

SÚMULA: Fixa o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n. ° 1.547, de 30 de novembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa a Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$101,82** (cento e um reais e oitenta e dois centavos) conforme índice de correção IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 meses de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), a qual passará a vigorar para o exercício de 2023.

Artigo 2º - O valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M passa a vigor com os acréscimos do artigo 1º a partir de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PUBLIQUE-SE:

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO N° 3.983/2022

DECRETO N. ° 3.983/2022

SÚMULA: Fixa o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n. ° 1.547, de 30 de novembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa a Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$101,82** (cento e um reais e oitenta e dois centavos) conforme índice de correção IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 meses de 5,90% (cinco virgula noventa por cento), a qual passará a vigorar para o exercício de 2023.

Artigo 2º - O valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M passa a vigor com os acréscimos do artigo 1º a partir de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:F9248C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>